



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 382/2026

Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

É dispensável a licitação conforme Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Obras tem a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnóstico e Recuperação da Escavadeira Hidráulica, marca JCB, modelo JS210, ano 2019, Chassis nº S0RJS21CPK2797500, de propriedade do Município. O Equipamento está parado, ocasionando interrupção na prestação de serviços realizados pela Secretaria de Obras. A contratação será realizada na modalidade de dispensa por limite, conforme art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual

O serviço está previsto no Plano de Contratação Anual para o ano de 2026. inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Há previsão no Plano anual de Contratações (PAC)?

Sim Não

(40 e 45) Item do PAC.

Se a resposta for NÃO qual o motivo:

Não foi vislumbrada sua necessidade no momento da elaboração do Plano Anual de Contratações;

O Plano anual de Contratações ainda está sendo elaborado;

Trata-se de hipótese que dispensa a previsão no Plano anual de Contratações.

Se houve previsão da Licitação, a mesma foi realizada no período sugerido no PAC?

Sim Não Não se aplica

3 – Estimativa das Quantidades

As quantidades contratadas são aquelas diagnosticadas previamente pela empresa junto ao equipamento, de acordo com os testes preliminares.

4 – Estimativa do Preço da Contratação

Os valores estimados para contratação foram adquiridos diretamente com prestadores de serviço na região para se chegar a valores justos e compatíveis com o mercado. Vislumbra-se, portanto, que os valores são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no decreto municipal nº 177/2024, que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

âmbito do Município de vacaria – RS, nos termos da lei federal nº 14.133/2021”.

Os orçamentos que fundamentam esta estimativa de preços foram por mim obtidos e rubricados (fls), é verdadeiro e representa o melhor resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria. Marcelo Gonçalves da Silva - Fiscal matrícula: 3390-1.

5 – Justificativa para Parcelamento

A contratação não será parcelada, uma vez que os serviços são de mesma natureza e o parcelamento poderia acarretar na perda da qualidade dos serviços prestados bem como a garantia dos serviços. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Objeto Composto por itens divisíveis?

() Sim (X) Não

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

() O parcelamento da contratação é necessário tendo em vista a economicidade e maior possibilidade de concorrência por empresas do ramo.

(X) A obrigatoriedade de contratação agrupada dos itens se faz necessária, conforme a característica peculiar envolvida nessa contratação.

O critério de julgamento deverá ser:

() Menor preço;

() Melhor técnica ou conteúdo artístico;

(X) Técnica e preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- () Maior retorno econômico;
- () Maior desconto
- () Nenhuma das alternativas

A Adjudicação dos itens dar-se-á por:

- () Item
- () Lotes
- (X) Global
- () Nenhuma das Alternativas

6 – Viabilidade da Contratação

A contratação apresenta viabilidade técnica e econômica, uma vez que resolve a necessidade de Reparação do Equipamento, possibilitando a continuidade dos serviços. Estes serviços são de interesse público, conforme (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Assim concluímos que a contratação é fundamental.

O Estudo Técnico Preliminar foi conclusivo quanto a real necessidade de contratação, levando em conta a demanda solicitada?

- (X) Sim () Não

Parecer da Viabilidade da Contratação.

A solução encontrada no presente Estudo viabiliza a realização de:

- () Licitação
- (X) Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Inviabilidade de Contratação

Existe viabilidade técnica, operacional e orçamentária?

Sim Não

Vacaria, 02 de Fevereiro de 2026.

Marcelo Gonçalves da Silva
Fiscal Mat. 3390-1
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar